

**Erradicação da pobreza  
ampliação significativa de esforços, diz ONU**  
**Geografia**

***extrema até 2020 requer***

Enviado por: \_clsocascki@seed.pr.gov.br

Postado em:03/11/2014

Apesar das 48 nações mais vulneráveis do mundo continuarem a progredir na redução da pobreza, é necessário expandir significativamente os esforços para que tais países possam erradicar a pobreza extrema até 2020, de acordo com novo relatório lançado pela ONU nesta quinta-feira (23). Desde a adoção do Programa de Ação de Istambul em 2011, os países menos desenvolvidos já vivenciaram ganhos econômicos e sociais, principalmente por conta do aumento dos investimentos públicos, em especial nos setores de mineração, construção, fabricação industrial e de serviços. No entanto, continuam a ser líderes em vulnerabilidade a impactos externos – como crises econômicas, episódios climáticos, desastres naturais e ameaças de saúde. Enquanto alguns países viram melhorias no desenvolvimento humano e social – em particular na educação, na saúde e no desenvolvimento juvenil -, outros ficaram mergulhados na pobreza extrema. O aprofundamento da desigualdade ameaça exacerbar a pobreza existente, com implicações para a estabilidade política e social nessas nações. Quatro grandes fatores foram identificados como determinantes para a redução da pobreza extrema nos países menos desenvolvidos – desigualdade de gêneros, panoramas institucionais, desenvolvimento de infraestrutura e oferecimento de serviços. O maior acesso à terra, à tecnologia e ao financiamento é fundamental para impulsionar o crescimento nos países menos desenvolvidos e reduzir as suas desigualdades. O relatório ainda acrescenta que a proposta do secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, para a criação de um banco de tecnologia e de um centro de apoio ao investimento internacional para os países menos desenvolvidos pode desempenhar um papel importante na modernização da sua capacidade produtiva. Esta notícia foi publicada no site [www.onu.org.br](http://www.onu.org.br) em 27 de outubro de 2014. Todas as informações contidas são de responsabilidade do autor.